LEI Nº 2671, DE 28 DE JANEIRO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Vercilia da Silva Clementino, a atual Rua "C" do Brejinho, que se inicia na Rua Santa Juliana, anterior à Rua Ipanema e termina no prosseguimento da Rua Sagrado Coração, no Bairro São João.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de Janeiro de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração